



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73

Telefone 340

OFICIO N.º.....

ITAPUÍ, de de 19.....

LEI Nº 1095

DE 06 DE OUTUBRO DE 1980

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL

DE R\$ 680.000,00 PARA AQUISIÇÃO

DE UMA CAMIONETA 0 KM.

João da Silva Fonseca, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil cruzeiros), para aquisição de uma camioneta marca Chevrolet, 0 KM, série-D-10, motor diesel de 4 cilindros, com capacidade para 1.050 quilos de carga.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta dos seguintes recursos orçamentários:

a)- Redução total das seguintes dotações:

TRANSPORTE

Rodovias

3.0.0.0-	Despesas correntes	
3.1.1.1-	Pessoal Civil (TRU).....	R\$ 20.000,00
4.0.0.0-	Despesas de Capital	
4.1.2.0-	Equipamentos e material permanente	
	F.R.N.....	R\$ 172.000,00
	A.R.E.....	R\$ 60.000,00
	TRU.....	R\$ 20.000,00
	SUB TOTAL.....	R\$ 272.000,00
b)-	Excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.....	R\$ 408.000,00
	Total do crédito.....	R\$ 680.000,00

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73

Telefone 340

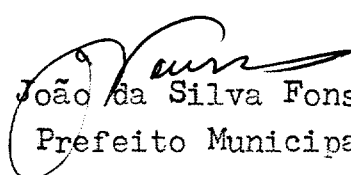
OFICIO N.º

ITAPUÍ, de de 19

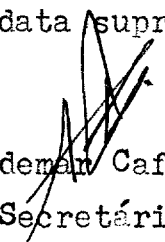
fls. 2

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 06 de outubro de 1980


João da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademar Cafeo
Secretário